

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE PAIVA



Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



2026





.....

Índice

Índice de figuras	2
Introdução.....	3
1. Caracterização da entidade.....	4
2. Metodologia de avaliação	8
3. Avaliação dos riscos.....	9
4. Síntese dos resultados.....	11
5. Conclusões e recomendações	12



.....

Índice de figuras

Figura 1 - Estrutura organizacional do agrupamento de escolas.....	5
Figura 2 - Atividades mais suscetíveis a práticas de corrupção	9
Figura 3 - Medidas preventivas com análise de execução	10
Figura 4 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	11



.....

Introdução

O presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é elaborado para cumprimento do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (RGPC).

Este relatório de avaliação anual contém essencialmente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, bem como a previsão da sua plena implementação, relativamente ao período de 17 de dezembro de 2024 a março de 2026.



.....

1. Caracterização da entidade

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, com o NIPC 600 084 280, tem como sede a Escola Secundária de Vila Nova de Paiva, sita na Rua Padre Joaquim Rodrigues da Cunha, 3650-235, Vila Nova de Paiva, Distrito de Viseu.

Ao longo dos anos, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva tem-se afirmado como uma instituição educativa comprometida com a qualidade, a equidade e a inovação. A sua ação pauta-se pela criação de condições que permitam concretizar plenamente a sua missão, assumindo o compromisso de encontrar respostas educativas, organizacionais e funcionais ajustadas às características, necessidades e interesses dos alunos e de todos os elementos da comunidade educativa.

O agrupamento de escolas procura, assim, ser um espaço de crescimento integral, onde se promove o sucesso educativo, a cidadania ativa e a preparação para os desafios de um mundo em constante transformação.

A escola, enquanto organização educativa, deve orientar a sua atuação por uma linha de princípios que reflita a política educativa nacional e que se concretize na definição clara da sua missão.

De acordo com Teixeira (1998), a missão traduz-se no enunciado de propósitos gerais e permanentes, que exprimem as intenções fundamentais da gestão global e servem de guia de orientação para toda a ação educativa.

Nesta perspetiva, e seguindo as orientações do Conselho Nacional de Educação (2023), o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva assume como missão assegurar uma educação de qualidade para todos, promovendo a construção de futuros sustentáveis, alicerçados nos direitos humanos, na solidariedade, na inclusão, na justiça social e no respeito pela vida, pela dignidade humana e pela diversidade cultural.

O agrupamento de escolas ambiciona ser uma referência educativa e comunitária, reconhecida pela qualidade das suas práticas e pela capacidade de inspirar alunos e profissionais a crescerem com motivação, curiosidade e sentido de pertença.

Pretende-se uma escola onde cada aluno encontre motivos diários de entusiasmo para aprender e participar, num ambiente de confiança, criatividade e bem-estar.

Para concretizar esta visão, o agrupamento de escolas projeta-se como um espaço que promove, de forma articulada:



-
- Uma educação inclusiva, centrada na valorização de todos;
 - Uma educação para a cidadania democrática, participada e responsável;
 - Uma educação para a sustentabilidade, consciente e transformadora;
 - Uma educação digital, inovadora e crítica;
 - Uma educação para a aprendizagem ao longo da vida, aberta ao futuro e às mudanças sociais.

Em consonância com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Martins, et al., 2017), o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva pauta a sua cultura institucional por um conjunto de valores que norteiam a ação educativa e organizacional:

- Responsabilidade e integridade, enquanto base da convivência ética e da confiança mútua;
- Excelência e exigência, traduzidas na busca constante pela melhoria e pela qualidade do desempenho;
- Curiosidade, reflexão e inovação, promovendo o pensamento crítico e a aprendizagem criativa;
- Cidadania e participação, estimulando o envolvimento ativo na vida escolar e comunitária;
- Liberdade, como princípio essencial para o desenvolvimento pleno de cada indivíduo.

O agrupamento de escolas define, assim, como objetivo último acolher e valorizar a diversidade dos alunos, promovendo o desenvolvimento das potencialidades de cada um e assegurando que todos possam aprender, crescer e realizar-se num contexto educativo humanista, inclusivo e orientado para o futuro.

Os agrupamentos de escolas são instituições que prestam um serviço público de educação cuja governabilidade se pretende assente em princípios democráticos e de subsidiariedade, mas também

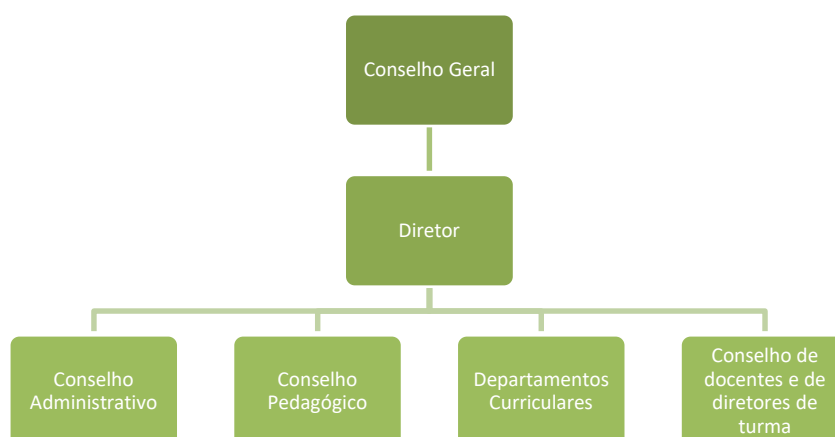


Figura 1 - Estrutura organizacional do agrupamento de escolas



.....

de prestação de contas, transparência e clareza. Neste sentido, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva contempla um conjunto de órgãos específicos (cf. figura 1).

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do agrupamento de escolas, assegurando a participação da comunidade educativa pela presença de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local, designadamente de instituições, organizações e atividades de carácter económico, social, cultural e científico. A este órgão colegial compete, genericamente, eleger o diretor e definir as linhas orientadoras de funcionamento da organização consignadas, designadamente, no Projeto Educativo, no Regulamento Interno, no Plano Anual de Atividades e na emissão de orientações estratégicas.

O diretor constitui-se como o órgão de administração e gestão do agrupamento de escolas nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. Para o exercício das suas funções, o diretor é coadjuvado pelo subdiretor e adjuntos, contando, ainda, com assessores técnico-pedagógicos, na prossecução das suas funções de gestão pedagógica, de recursos humanos, físicos e financeiros e de organização e funcionamento dos diferentes estabelecimentos de ensino. Para apoio à atividade do diretor, podem ser constituídas assessorias técnico-pedagógicas.

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente. Este órgão é constituído por docentes que desempenham as funções de coordenadores dos departamentos curriculares e das demais estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e de orientação educativa, assegurando uma representação pluridisciplinar e das diferentes ofertas formativas. Integram o conselho pedagógico os seguintes elementos: diretor que, por inerência, preside; coordenadores dos seis departamentos curriculares; coordenador dos diretores de turma do ensino básico; coordenador dos diretores de turma do ensino secundário; coordenador de educação especial; coordenador da biblioteca escolar/centro de recursos educativos; coordenador dos cursos profissionalizantes.

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira do agrupamento de escolas, sendo constituído pelo diretor, pelo subdiretor e pelo coordenador técnico dos serviços administrativos, ou quem o substitua. Compete-lhe, genericamente, analisar, deliberar e acompanhar a execução orçamental.

Para a coordenação educativa e a supervisão pedagógica, o agrupamento de escolas conta com algumas estruturas específicas. Os departamentos curriculares promovem a articulação e a gestão



.....

curriculares, procurando adequar o currículo às necessidades específicas dos alunos. Esta estrutura integra os docentes dos grupos de recrutamento e áreas disciplinares. No Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva existem os seguintes departamentos curriculares: Departamento da Educação Pré-escolar; Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico; Departamento de Ciências Sociais e Humanas; Departamento de Expressões; Departamento de Línguas; Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre o agrupamento de escolas e as famílias são asseguradas pelo educador de infância e pelo professor do 1.º ciclo do ensino básico, em reunião de conselho de docentes, e pelo conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

Para dar resposta à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa, o agrupamento de escolas dispõe do grupo de educação especial e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

Os serviços técnico-pedagógicos compreendem a biblioteca escolar, o serviço de psicologia e orientação, a equipa de desenvolvimento digital e o representante da educação na comissão de proteção a crianças e jovens (CPCJ). No âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, inclui ainda a mediação escolar, a terapia da fala e a artista residente.

As principais áreas de atividade do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva incluem a educação pré-escolar, o ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico) e o ensino secundário. No âmbito da diversificação da oferta formativa no ensino secundário, disponibiliza cursos de ciências e tecnologias, artes visuais, línguas e humanidades e cursos profissionais como Técnico de Desporto e Técnico de Informática – Sistemas.

Ao nível dos colaboradores, o agrupamento de escolas integra 576 alunos, distribuídos pelos diferentes ciclos educativos: 93 alunos na educação pré-escolar; 139 alunos no 1.º ciclo do ensino básico; 88 alunos no 2.º ciclo do ensino básico; 139 alunos no 3.º ciclo do ensino básico; 84 alunos nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário; 33 alunos nos cursos profissionais de ensino secundário. A cada aluno, corresponde o respetivo encarregado de educação.

O corpo docente é composto por 92 professores dos diferentes grupos de recrutamento e níveis de educação e ensino, organizados por 6 departamentos curriculares: Ciências Sociais e Humanas; Educação Pré-escolar; Expressões; Línguas; Matemática e Ciências Experimentais; Primeiro Ciclo do Ensino Básico.



.....

Para além destes elementos, o agrupamento conta 4 técnicos especializados: Serviço de Psicologia e Orientação; Terapia da Fala; Mediação Escolar; Artista Residente. Os serviços especializados contemplam, ainda, os técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão, da Associação de Solidariedade Social de Lafões (ASSOL). A câmara municipal disponibiliza, complementarmente, uma psicóloga e uma nutricionista. Simultaneamente, o agrupamento de escolas conta com a colaboração de duas mentoras do programa Teach For Portugal, que articulam e cooperam com alguns docentes em contexto de sala de aula.

Os serviços administrativos contemplam um coordenador técnico e sete assistentes técnicos. Os restantes serviços são assegurados por um encarregado operacional e 43 assistentes operacionais. Nas duas cantinas, estão presentes 5 cozinheiras.

O responsável pelo cumprimento normativo do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é o diretor do agrupamento de escolas: João Adelino Matias Lopes dos Santos.

2. Metodologia de avaliação

A avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva assenta numa metodologia de carácter contínuo e participativo, centrada na análise qualitativa e quantitativa das situações reportadas e das práticas implementadas ao longo do ano civil.

Os principais critérios de avaliação baseiam-se na monitorização de ocorrências relevantes, nomeadamente denúncias, reclamações e registos administrativos relacionados com potenciais riscos ou infrações. A inexistência ou diminuição significativa de tais ocorrências é considerada um indicador positivo da eficácia das medidas preventivas adotadas.

São igualmente considerados outros elementos qualitativos, como o grau de cumprimento das medidas previstas no plano, o nível de sensibilização da comunidade educativa e a atualização dos instrumentos normativos associados (Código de Conduta e procedimentos internos).

A recolha de informação resulta da análise de várias fontes, entre as quais: os registos administrativos internos (relatórios de atividades, atas e comunicações formais); os canais de denúncia interna disponíveis no portal institucional e correio eletrónico dedicado; eventuais comunicações ou queixas apresentadas junto da direção ou de outras entidades competentes; a informação recolhida no âmbito de auditorias internas ou externas; os contributos provenientes das reuniões de avaliação e reflexão realizadas com as equipas educativas e administrativas.



.....

A coordenação de todo o processo de monitorização e avaliação é da responsabilidade do diretor do agrupamento de escolas, que, enquanto responsável pelo cumprimento normativo do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assegura a recolha, a sistematização e a análise dos dados, bem como a elaboração do relatório anual. O diretor conta, sempre que necessário, com o apoio dos serviços administrativos, das estruturas de coordenação intermédia e do Conselho Pedagógico, garantindo a coerência e a transparência do processo, bem como do Conselho Geral.

O processo de avaliação enfrenta, contudo, algumas limitações. A principal prende-se com a dificuldade em promover ações de formação específicas na área da prevenção da corrupção e das infrações conexas, devido à escassez de formadores devidamente credenciados e à ausência de verbas próprias para suportar esse tipo de capacitação. Esta limitação reduz a frequência e o alcance das iniciativas de sensibilização, condicionando, em parte, a uniformidade do conhecimento e da aplicação prática dos princípios previstos no plano.

Apesar destas restrições, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva mantém o compromisso de melhorar continuamente a eficácia do seu sistema de integridade institucional, promovendo uma cultura organizacional baseada na ética, na transparência e na responsabilidade pública.

3. Avaliação dos riscos

Na análise de riscos consideram-se as atividades do agrupamento de escolas mais suscetíveis a práticas de corrupção (cf. figura 2).

Área de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Contratação Pública	Favorecimento ou adjudicação indevida a fornecedores ou prestadores de serviços.	Média	Médio	Moderado
Gestão de Recursos Financeiros	Uso indevido de verbas escolares para fins pessoais ou não autorizados.	Baixa	Médio	Moderado
Processos de Matrícula e Transferência	Atribuição irregular de vagas escolares.	Baixa	Médio	Moderado
Gestão de Recursos Humanos	Contratação ou progressão de carreira influenciada por interesses pessoais.	Baixa	Médio	Moderado
Avaliação do Desempenho	Discricionariedade na avaliação do desempenho	Baixa	Médio	Moderado
Aceitação de Ofertas	Receção de presentes ou benefícios que comprometam a imparcialidade.	Baixa	Médio	Moderado

Figura 2 - Atividades mais suscetíveis a práticas de corrupção



Relativamente às áreas de risco, não se verificou qualquer indício ou prática que compromettesse ou identificasse situações factuais de corrupção.

De seguida, apresentam-se as medidas preventivas constantes do plano, com identificação do responsável pela implementação, grau de execução, estado e análise de eficácia.

Medidas preventivas	Responsável	Grau de execução	Estado	Análise da eficácia
Transparência: Publicação de informações sobre contratos, concursos e outros procedimentos administrativos no portal institucional	Subdiretora	100%	Em execução	Produz os efeitos pretendidos
Código de Conduta: Disseminação e cumprimento obrigatório do Código de Conduta, com destaque para a prevenção de conflitos de interesses	Diretor	100%	Executado	Produz os efeitos pretendidos
Formação: Realização periódica de formações para sensibilizar os trabalhadores e gestores sobre ética e prevenção de corrupção	Secção de Formação e Monitorização	0%	Por executar	Ainda não produz os efeitos pretendidos
Canais de Denúncia: Implementação de um canal seguro e confidencial para reporte de situações suspeitas	Diretor	100%	Executado	Produz os efeitos pretendidos
Rotatividade de Funções: Sempre que possível, promover a rotatividade de pessoal em funções mais suscetíveis a riscos	Diretor	50%	Em execução	Produz alguns dos efeitos pretendidos

Figura 3 - Medidas preventivas com análise de execução

- Transparência: todos os avisos de contratação de pessoal docente ou de técnicos especializados são publicados e geridos na plataforma SIGRHE (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação); simultaneamente, os concursos a nível de escola são ainda divulgados na página institucional do agrupamento de escolas; os contratos públicos de aquisição de bens ou produtos são registados e consultados principalmente no repositório eletrónico único para toda a informação sobre contratação pública em Portugal;
- Código de Conduta: O Código de Conduta integra o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que foi disseminação a todo o pessoal docente e não docente do agrupamento de escolas, por correio eletrónico, em 17/12/2024 (cf. figura 4). Simultaneamente, o documento foi publicitado e disponibilizado na página institucional do agrupamento de escolas (https://drive.google.com/file/d/1LkP3DT9MU8GjHbMfA_gch9qkvEo6tQPg/view).

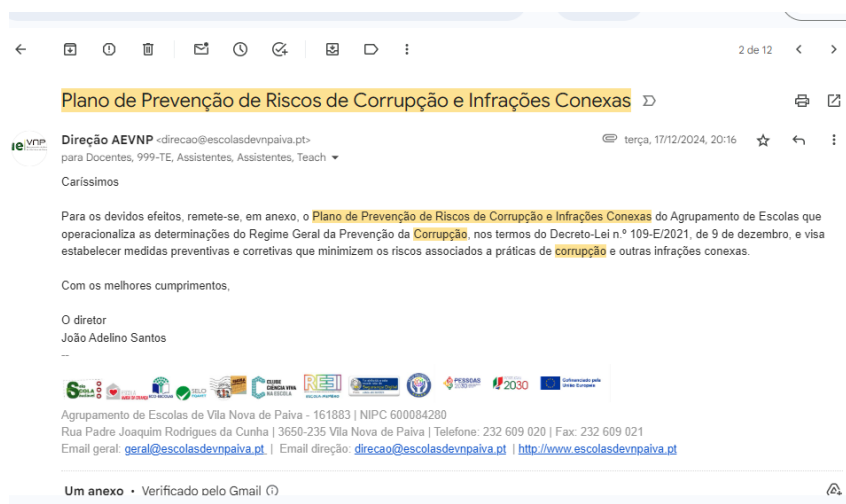


Figura 4 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- c) Formação: por motivos associados à dificuldade em recrutar um formador credenciado e, simultaneamente, na falta de dotação orçamental para o efeito, não foi possível realizar qualquer formação para sensibilizar os trabalhadores e gestores sobre ética e prevenção de corrupção. Neste domínio e continuando a verificar-se os constrangimentos identificados, poder-se-á recorrer à colaboração do Centro de Formação EduFor.
- d) Canais de Denúncia: o agrupamento de escolas disponibilizou e identificou um canal seguro e confidencial para reporte de situações suspeitas.
- e) Rotatividade de Funções: face aos riscos identificados, a rotatividade de funções aplica-se sobretudo no contexto do pessoal não docente dos serviços administrativos. No entanto, atendendo à opção organizacional, a rotatividade não se enquadra nas opções inscritas no Manual de Procedimentos Administrativos. Trata-se de um risco que sem expressividade que pode ser retirado do plano.

Quanto às medidas corretivas, não foi necessário proceder a qualquer investigação rigorosa de denúncias e aplicação de medidas disciplinares, civis ou criminais conforme o caso, nem a revisão de procedimentos administrativos para corrigir fragilidades identificadas por ausência de situações. Neste contexto, há uma ausência de comunicação com as autoridades competentes para situações que configurem crime.

4. Síntese dos resultados

A análise do grau de implementação das medidas preventivas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas permite concluir que o agrupamento de escolas apresenta um nível global de execução muito satisfatório, evidenciando um compromisso efetivo com a transparência e a integridade institucional.

Das cinco medidas preventivas previstas no plano:



-
- a) Duas (40%) encontram-se totalmente implementadas e executadas, produzindo integralmente os efeitos pretendidos, nomeadamente a disseminação e cumprimento do Código de Conduta e a implementação de canais de denúncia confidenciais;
 - b) Duas (40%) encontram-se em execução, com um grau de implementação médio a elevado, designadamente as medidas de transparência nos procedimentos administrativos (100% em execução) e rotatividade de funções (50% em execução);
 - c) Uma medida (20%), referente à formação em ética e prevenção da corrupção, ainda não foi iniciada, devido à inexistência de formadores credenciados e de verba específica para esse fim.

A percentagem média de implementação das medidas preventivas é, assim, de 70%, revelando uma evolução positiva face à maturidade do plano.

No que respeita à avaliação dos riscos, foram identificadas seis áreas de risco com nível de risco moderado, sem registo de ocorrências que configurem situações factuais de corrupção ou infrações conexas. Não se registaram denúncias, reclamações ou irregularidades durante o período em avaliação.

As principais áreas de preocupação continuam a centrar-se na formação específica em ética e prevenção de riscos e na rotatividade de funções, consideradas ainda limitadas por constrangimentos operacionais e orçamentais.

Globalmente, o agrupamento de escolas evidencia uma cultura organizacional sólida e ética, assente em práticas transparentes e no cumprimento rigoroso das normas, reforçando o seu compromisso com a prevenção da corrupção e a melhoria contínua dos mecanismos de integridade pública.

5. Conclusões e recomendações

A análise global permite concluir que o sistema de prevenção se encontra em fase de consolidação, apresentando um grau de maturidade organizacional elevado e práticas alinhadas com os princípios da ética pública, da transparência e da boa governação.

O sistema revela-se coerente, funcional e eficaz na mitigação de riscos identificados como moderados, com evidências de implementação de mecanismos de controlo e monitorização adequados à dimensão e à complexidade da organização. O cumprimento generalizado das medidas preventivas e a inexistência de irregularidades, denúncias ou reclamações durante o período em análise refletem uma cultura institucional estável, assente na integridade e na responsabilização.



.....

A percentagem média de implementação das medidas preventivas (70%) confirma a existência de um compromisso ativo com a melhoria contínua, embora subsistam limitações de natureza formativa e organizacional que condicionam a execução plena do plano.

Como pontos fortes identificados, destacam-se: transparência e acesso à informação pública, assegurados pela publicação regular de contratos e procedimentos administrativos no portal institucional; clareza e divulgação do Código de Conduta, amplamente disseminado a todos os colaboradores e integrado nas práticas diárias da instituição; implementação de canais de denúncia confidenciais e acessíveis, garantindo proteção dos denunciantes e estímulo à comunicação de irregularidades; comprometimento da direção e envolvimento das estruturas de coordenação intermédia na monitorização e avaliação do plano, assegurando coerência e cumprimento normativo.

Nas áreas de melhoria, relevam-se: formação específica em ética, integridade e prevenção da corrupção, cuja ausência constitui a principal lacuna do sistema, limitando a capacitação dos colaboradores; atualização sistemática do plano, de modo a refletir a evolução normativa, as boas práticas emergentes e a experiência acumulada do agrupamento de escolas.

Ao nível das recomendações para o período seguinte, propõe-se:

1. Reforçar a componente formativa, estabelecendo parcerias com o Centro de Formação de Associação de Escolas EduFor ou entidades externas, de forma a promover ações de sensibilização regulares dirigidas ao pessoal docente e não docente;
2. Rever a pertinência da medida de rotatividade de funções, adaptando-a à realidade organizacional e ao quadro legal aplicável, ou substituindo-a por outras práticas de mitigação de risco mais ajustadas;
3. Atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no próximo ciclo avaliativo, integrando as aprendizagens decorrentes da monitorização e incorporando novos indicadores de desempenho e mecanismos de autoavaliação;
4. Assegurar recursos adequados (humanos, técnicos e financeiros) para a execução integral das medidas preventivas, em particular no domínio da formação e da comunicação interna;
5. Promover a sensibilização contínua da comunidade educativa para a importância da integridade pública, fomentando uma cultura organizacional participativa e eticamente comprometida.

Em síntese, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva evidencia um sistema de prevenção sólido, transparente e eficaz, que deve ser mantido, aprofundado e atualizado, consolidando-se como referência de boa prática na administração pública educativa.



.....

O responsável pela execução, em 2 de março de 2026:

Assinado por: **João Adelino Matias Lopes dos Santos**
Num. de Identificação: 08469396

Aprovação formal por unanimidade em Conselho Pedagógico em reunião de 4 de março de 2026.

Análise e parecer favorável em reunião do Conselho Geral de 25 de março de 2026.